



30 de abril de 2008.

Prezado Acionista,

É a presente para convidá-lo a participar da Assembléia Geral Extraordinária da Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F S.A., que se realizará em 08 de maio próximo, quinta-feira, às 11h00, no Edifício Bovespa, nos termos do edital de convocação publicado nos dias 19, 23 e 24 de abril no Diário Oficial do Estado e 22, 23 e 24 de abril no jornal Valor Econômico.

A referida Assembléia, que terá como objeto a aprovação de matérias referentes à integração entre a BM&F e a Bovespa, faz parte de um conjunto de assembléias – que se realizarão na mesma ocasião – da BM&F, da Bovespa Holding S.A. (“Bovespa Holding”) e da Nova Bolsa (cuja denominação será alterada para “BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros”), sociedade sob a qual se dará essa integração.

Assim, serão deliberadas nessas assembléias a incorporação da BM&F e a incorporação de ações da Bovespa Holding pela Nova Bolsa, passando, os acionistas da BM&F e da Bovespa Holding a acionistas da Nova Bolsa. Em face da relação de troca estabelecida para os acionistas da BM&F, de 1 X 1, estes receberão, no momento da troca, para cada ação detida, 1 ação ordinária da Nova Bolsa. Ao final, os acionistas da BM&F e os da Bovespa deterão 50% cada da Nova Bolsa.

Esclarecemos, por oportuno, que não obstante a realização de todas essas assembleias, as ações da BM&F e da Bovespa Holding continuarão a ser negociadas no pregão da Bovespa sob os códigos BOVH3 e BMEF3 até a obtenção do registro de companhia aberta pela nova sociedade.

A primeira AGE a se realizar será a da BM&F S.A., quando se deliberará sobre a sua incorporação pela Nova Bolsa, conforme descrito no edital de convocação e no correspondente Protocolo e Justificação de Incorporação assinado pelas duas sociedades. Em seguida, às 11h45min, a assembleia da Nova Bolsa deliberará sobre a incorporação da BM&F.

Às 12h00 será realizada a assembleia da Bovespa Holding, que deliberará sobre a proposta de incorporação das suas ações pela Nova Bolsa.

Por fim, às 12h30min, uma segunda assembleia da Nova Bolsa, da qual já participarão, na qualidade de acionistas, os atuais acionistas da BM&F, deliberará sobre (i) a incorporação das ações da Bovespa Holding, com o correspondente aumento de capital; (ii) o resgate das ações preferenciais emitidas em favor dos acionistas da Bovespa Holding; (iii) a aprovação do novo estatuto social (com a nova denominação social de BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros), (iv) a ratificação do plano de opção de compra de ações da Nova Bolsa; e (v) a eleição do Conselho de Administração da Nova Bolsa.

Para participar da assembleia, V. Sa. deverá, com até 48 horas de antecedência, ou seja, até às 12h00 do dia 06/05/2008, terça-feira, comprovar a sua condição de acionista, encaminhando, para a Diretoria de Relações com Investidores (aos cuidados de Clara, no 4º andar do Edifício BM&F), um dos seguintes documentos:

- (i) no caso dos acionistas que tenham suas ações registradas no agente escriturador da BM&F, o Banco Bradesco S.A., extrato emitido por essa instituição nos últimos 5 (cinco) dias; e/ou



2

- (ii) no caso dos acionistas que mantenham suas ações em custódia fungível, ou seja, na CBLC, o correspondente comprovante, por ela emitido. O acionista deve requerer tal documento diretamente ao seu agente de custódia, que, geralmente, é a corretora pela qual opera.

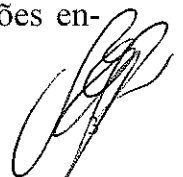
No caso dos acionistas que, por qualquer motivo, não possam comparecer à assembléia, existe a possibilidade de outorga de procuração a terceiros, para que, em seu nome, exerçam o direito de voto. Tendo em vista a importância da presença de todos, colocamos à disposição, no site www.bmf.com.br/ri/, um manual de participação nas assembléias acima descritas, de onde constam, inclusive, as minutas de procurações que poderão ser utilizadas para tais fins.

Esclarecemos que a procuração poderá ser dada em favor de qualquer terceiro, desde que este seja também acionista, administrador da própria Companhia, advogado ou instituição financeira. Caso se opte por nomear um administrador da BM&F, e para facilitar tal escolha, sugerimos um dos seguintes nomes:

- Nestor Lourenço de Camargo, brasileiro, casado, administrador da Companhia, RG nº 5.238.409-SSP/SP e CPF/MF nº 450.183.168-53, com escritório à Praça Antonio Prado, 48, São Paulo, SP; ou
- Edemir Pinto, brasileiro, casado, administrador da Companhia, RG nº 6.572.298, e CPF/MF nº 614.304.988-20, também com escritório no mesmo endereço acima.

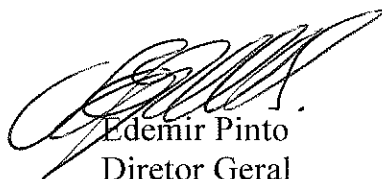
Lembramos que os instrumentos de procuração deverão ser entregues na sede da BM&F, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, também até às 12h00 da terça-feira, dia 06/05/2008.

Destacamos, por fim, que tanto a convocação quanto os documentos de suporte para as diversas deliberações en-



contram-se disponíveis para download no site de relações com investidores da BM&F (www.bmf.com.br/ri/). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Diretoria de Relações com Investidores, no número (0XX11)3119-2543.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edemir Pinto', written over a horizontal line.

Edemir Pinto
Diretor Geral